

PORTARIA MUNICIPAL Nº 133 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNÇÃO DE SEGUNDO SECRETÁRIO PARA A JUNTA MILITAR – JSM NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o § 5, do Art. 29 do Decreto Presidencial nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 – Regulamentação e pela Lei Federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 – Lei do Serviço Militar.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, o Empregado Público Municipal, Sr. FERNANDO JOSE BARBIERI (Matricula Funcional nº 10046), para a FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE, em caráter excepcional, não remunerado e temporário, considerando a essencialidade das rotinas desenvolvidas na Secretaria Municipal de Defesa Social, como Segundo Secretário da Junta do Serviço Militar — JSM na Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, para desenvolver ações de divulgação e inscrição para o processo de alistamento militar obrigatório e apoiar as ações do Ministério da Defesa no que se referir a todas as suas etapas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, ao 29 de janeiro de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 29 de janeiro de 2025, com a devida publicização

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE13-B9E2-5681-CF4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 29/01/2025 08:49:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilida por Sub Autoridado Cortificadoro 1Deo (Accineturo 1Deo)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 29/01/2025 08:51:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://salto.1doc.com.br/verificacao/AE13-B9E2-5681-CF4B